



AUTORIZAÇÃO Nº DE03202015RL/CCMS  
Pode abrir-se para verificação postal

# ASSOCIAÇÃO

Diretor António Matos de Almeida | Órgão Oficial da Associação Portuguesa de Deficientes

DESTAQUE



nº 285 | novembro '15  
Trimestral | 0,6€



## A APD não desiste da sociedade inclusiva

As eleições legislativas de 4 de outubro abriram um novo ciclo político. Nunca a direita em Portugal obteve expressão tão reduzida na Assembleia da República. As perdas percentuais e de número de deputados foram significativas, ainda que a coligação PàF tenha sido a força política mais votada. A leitura que se pode e deve fazer é que as pessoas quiseram uma mudança nas políticas. E é essa mudança que tem de ser exigida, sejam lá quais forem os protagonistas. Ao ciclo de austeridade que lançou a pobre-

za, como já não víamos desde os tempos da outra senhora e que colocou o desemprego a níveis dramáticos, terá de ser posto um fim. À política que atacou salários e pensões e desequilibrou ainda mais a distribuição da riqueza nacional a favor dos mais ricos terá de ser posto um travão. À retirada de direitos dos trabalhadores e ao ciclo de privatizações ao desbarato terá de ser posto um ponto final. A questão é que a política de austeridade, muito centrada no ataque à dívida pública, custe o que custar, é incompatível com uma

política de crescimento económico, única forma de podermos pagar a dívida de forma sustentada. Todos os economistas dizem que ao ritmo de crescimento que temos, e o que se prevê até 2020, a dívida é impagável. De resto, em quatro anos passámos de uma dívida de 70% do PIB para 130%. Isso esclarece um pouco as coisas e prova como os sacrifícios de pouco ou nada valerem. O que é que isto tem a ver com as pessoas com deficiência? Tudo. Porque numa política recessiva são sempre os mais desprotegidos e pobres os que acabam por sofrer mais.

Porque neste neo-liberalismo desenfreado que tem comandado os destinos da zona euro, os mais fracos continuarão a ser ainda mais fracos. A necessidade de uma mudança de paradigma afigura-se não só desejável, como um imperativo, até para a sobrevivência da Europa. E uma sociedade inclusiva exige uma Europa solidária e não esta Europa da grande finança que fomenta a clivagem entre países e entre norte e sul, obcecada apenas com lucros imediatos.

**A liberdade de associação tem um papel insubstituível na evolução rumo à construção da sociedade inclusiva.**

Pág. 2

**A Direção Nacional da APD decidiu pôr termo à participação desta Associação na Comissão para a Deficiência.**

Pág. 3

**23º Encontro Nacional dos Deficientes conclui que estes anos foram de regressão na Política de Inclusão.**

Pág. centrais

**APDs distritais participam em iniciativas com números sugestivos como 'Tricotar Vidas' em Braga, e 'Antes de discriminares, conhece-me' no Porto.**

Pág. 8

# Cercados de Muros

A liberdade de associação inscreve-se nos direitos universalmente reconhecidos. É afirmada pelas organizações internacionais idóneas como «insubstituível» na evolução rumo à construção da sociedade inclusiva. Inovadora no que concerne às pessoas com deficiência, a Constituição da República consagra, inequivocamente, essa liberdade. A APD enfrentou enormes restrições a todos os níveis porque nunca transigiu com o pleno exercício, em liberdade, desse direito. Nunca calou e nunca deixou de agir apenas porque poderia obter ganhos com isso.

O processo retrógrado, de 1980, descaracterizou a liberdade de associação, designadamente das pessoas com deficiência, através de leis restritivas, cujo propósito oculto foi controlar/manipular as associações, o que surge com evidente nitidez. A aprovação, em 1983, do Dec-Lei 119/83/02/25, numa conjuntura de declínio das liberdades, concretizou esse projecto, introduzindo disposições dignas da ditadura, atenuadas, depois, face à rejeição das próprias organizações destinatárias.

Houve organizações, pouco identificadas com o regime democrático, que aplaudiram esse decreto, por apego a prebendas/carreiras, por falsos humanismos, por submissões tendentes a favores, amiguismos, clientelismos, e outras tácticas perversas; em liberdade, aceitaram, sem questionar, intromissões; acreditavam (e fingem acreditar) que detêm a salvação da sociedade, recorrendo a arcaicos conceitos, pregando «caridadezinha» e assistencialismo», acomodando-se às políticas de retrocesso que, entretanto, irrompiam, quer na Europa, quer em Portugal.

Outras, por fidelidade aos princípios de liberdade/autonomia, resistiram à voracidade controladora dos diversos governos, arrostando represálias, discriminações, e latentes perseguições. Entre 1983/1999, a Associação Portuguesa de Deficientes afrontou enormes restrições, simplesmente, porque recusou transigir; em 1990, a mesma maioria ultraconservadora que aprovara o estatuto IPSS, rejeitou lei que regulava outras organizações; em 1996, foi desencadeada uma tentativa de revisão daquele estatuto, mas os interesses instalados, protegidos, impediram essa alteração. Subitamente, noutra conjuntura mais liberta, foi aprovada a lei 127/99 que aliviava as organizações resistentes

dos grillhões do estatuto IPSS. O calvário não terminou, porque os favorecidos – e seus patrocinadores – tudo fizeram para desvirtuar os princípios da lei celebrada pelas associações genuínas na defesa dos direitos humanos das pessoas com deficiência; a reiterada reivindicação daquelas, a ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, acabaram por conduzir à regulamentação, sem negociação, da Lei 127/99, embora eivada dos arcaísmos do estatuto IPSS. É verdade que foi aprovado o Dec-Lei 106/2013/07/30; esse diploma afasta-se dos princípios subjacentes à lei que pretende regular; sintetizando: não acolheu qualquer proposta das organizações destinatárias. A recente evolução legislativa – Dec-Lei 172A/2014/11/14 Lei 76/2015 portaria 60/2015/03/02 – (sintoma de contra evolução social) regrediu: reaparece, com inédita prepotência, a estratégia de instrumentalização do universo associativo, visando utilizá-lo como dócil instrumento de sustentação da destruição do estado social: promover o empobrecimento; destruir a segurança social pública; limitar a genuína liberdade do universo associativo.

Os grupos desfavorecidos (pessoas com deficiência incluídas) não podem, (nem devem) tolerar este retrocesso, desde logo, porque viola as normas mais elementares de direito. Porque terão revogado, mediante supressão dos espaços de participação, o direito à negociação, ao diálogo, à participação das organizações das pessoas com deficiência?

Se aspiramos «vida nova», é imperativo derrubar estes muros de isolamento, pobreza e exclusão, que nos cercam; recusemos existir cercados dos «novos muros» dos que apregoavam «direitos humanos, em toda a parte, mas os renegam, agora, sem pudor...recordam as

**A recente evolução legislativa – já deste ano – é já sintoma de contra revolução social e de regressão: reaparece, com inédita prepotência, a estratégia de instrumentalização do universo associativo, visando utilizá-lo como dócil instrumento de sustentação da destruição do estado social: promover o empobrecimento; destruir a segurança social pública; limitar a genuína liberdade do universo associativo.**

duras críticas a «certo muro»? Saibam que os que criticavam ergueram, vejam bem, na Europa, cinco «muros» da vergonha, porventura, da morte... «Surgem novas esperanças!» espere-mos, sempre vigilantes: o regresso à legalidade, o alvorecer da inclusão!...

Joaquim Manuel Cardoso

## Projetos APD 2015

### Deficiência: litoralidade e interioridade

“Deficiência: litoralidade e interioridade” é um projeto piloto a realizar na zona de Lisboa, Évora, Braga e Chaves que tem como finalidade desenvolver um conhecimento aprofundado sobre as assimetrias verificadas no litoral e no interior e o seu impacto nas condições de vida das pessoas com deficiência, envolvê-las na discussão dos seus problemas e as soluções para os ultrapassar. Tem como principal linha orientadora a de potenciar a participação ativa das pessoas com deficiência na igualização de oportunidades.

### Capacitação/Participação/ Inclusão

O projeto visa a captação de crianças e jovens com deficiência, de ambos os sexos, para a prática de atividade física regular, dando a conhecer os benefícios decorrentes desta prática ao nível físico, mental e social e, através dos jogos de equipa, promover as capacidades sociais visando a inclusão social.

### Objetivos:

- Incrementar, alargar e dinamizar novas modalidades;
- Incentivar a prática de atividade física regular dos jovens com deficiência;
- Promover a sua inclusão social através da prática e apresentação pública de vários desportos adaptados nas ações da atividade regular das competições nacionais e nas escolas, com o envolvimento da comunidade educativa e da população em geral;
- Promover a participação cidadã dos jovens com deficiência.

“Projetos cofinanciados pelo programa de financiamento do INR, I.P.”



⊗ DESTAQUE

# APD abandona comissão para a deficiência

A Direção Nacional da APD decidiu pôr termo à participação desta Associação na Comissão para a Deficiência, criada por Despacho do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, por considerar que esta Comissão não cumpre os objetivos que lhe foram atribuídos, que o seu carácter transitório já se prolongou demasiado no tempo e, ainda, que foi sendo sucessivamente desvalorizada pelo Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social.

**A** APD abandona a Comissão para a Deficiência porque a Comissão, tendo sido criada para assegurar a participação das organizações representativas das pessoas com deficiência “na implementação, desenvolvimento e acompanhamento dos dispositivos legais, das políticas e em outros processos de tomada de decisão em questões relacionadas com as pessoas com deficiência” não o fez. O certo é que as políticas foram sendo adotadas pelo Governo sem consulta prévia da Comissão e, na esmagadora maioria dos casos, estas políticas não melhoraram a vida dos cidadãos com deficiência. De realçar que as propostas da APD sobre matérias para serem tratadas nas reuniões da Comissão não foram consideradas. Em outubro de 2014, a APD oficiou o Sr. Secretário de Estado dando nota da sua incomodidade em continuar a participar na Comissão para a Deficiência, considerando que o Despacho que a criou afirmava o seu carácter transitório, até à publicação do diploma de constituição do Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social, o que ainda não se verificou. Este ofício não mereceu qualquer resposta por parte do Sr. Secretário de Estado. Recentemente foi convocada uma reunião da Comissão, não pelo Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança



**O certo é que as políticas foram sendo adotadas pelo Governo sem consulta prévia da Comissão e, na esmagadora maioria dos casos, estas políticas não melhoraram a vida dos cidadãos com deficiência.**

Social, como até à data foi norma, mas pelo Presidente do INR, I.P. Ini-

cialmente a Comissão era presidida pelo Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social que convocava, tendo depois vindo a ser presidida pelo Chefe de Gabinete do Secretário de Estado, que convocava. Esta última convocação, feita através do INR, I.P., enfatiza a pouca relevância atribuída pelo Sr. Secretário de Estado ao órgão de consulta para a área da deficiência. A Associação Portuguesa de Deficientes considera que é urgente a criação de um órgão de consulta das ONG de pessoas com deficiência na dependência do Conselho de Ministros, já que, sendo a deficiência uma matéria transversal não faz sentido nem produz efeitos que esteja adstrito a um único Ministério.

✍ EDITORIAL

## Num mundo cercado

Olhamos à nossa volta e o espectáculo que vemos é horrível. Mortes, guerras, refugiados, fome, doença, resmas e resmas de misérias humanas degradantes. Nem parece que vivemos num mundo tão desenvolvido tecnologicamente. Olhamos à nossa volta e sentimo-nos cercados de mercados, comissões e outras instituições que ninguém elegeu mas que mandam em nós, sendo a democracia vilipendiada. Na verdade, ela só interessa aos grandes quando os seus interesses estão completamente defendidos passando a democracia, é claro, a estar sujeita aos mais horrendos bombardeamentos que eliminam milhares de marcos da história humana. No meio desta desgraça são os mais vulneráveis, povos e pessoas, que morrem desintegrados, que ficam espartilhados, estando no meio deles as pessoas com deficiência que as guerras avolumam numa forma assustadora. No meio disto tudo o que fazer?!... Ao longo da sua história o Homem passou pelos mais complicados momentos, sabendo sair deles sem que, no entanto, mercê das diabólicas máquinas de fazer guerra na mão dos poderosos, deixem um rasto de milhões e milhões de mortos. Estamos já há muito tempo num destes momentos complicados que nos traz o espectáculo a que nos referimos acima. Cabe-nos a nós ajudar e ter uma palavra e uma acção que possa correr com tudo isto, sendo o primeiro passo deixar de acreditar na propaganda que nos injectam por todo o tipo de comunicação social, pois esta, dominada pelos fazedores de guerras em toda a parte, leva a que muitos de nós corramos atrás de soluções que nos conduzem à miséria e até à morte. Sejam críticos e pensemos porque nos enfiem a toda a hora "políticos" e outros ditos comentadores dizendo todos a mesma coisa, isto é, louvando os potentados de guerra e das suas vítimas os horríveis criminosos. Se fizermos o esforço de pensar nisto estaremos a dar um grande passo para mudar a história para um caminho de humanidade onde todos nos sintamos felizes. Sejam felizes mesmo enquanto estamos na miséria contribuindo com os nossos pequenos bocados para uma sociedade humana e civilizada.

António Matos de Almeida



## 23º Encontro Nacional de Deficientes

Decorreu no passado dia 17 de outubro, em Leiria, o 23º Encontro Nacional de Deficientes, tradicionalmente promovido e organizado pela Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes, sob o lema «Unir, Refletir e Lutar por uma Sociedade mais Justa e Inclusiva». Os trabalhos iniciaram-se às 9.30 horas e encerraram com uma ação de sensibilização da população, com desfile pelas ruas de Leiria.

Como habitualmente, estiveram em cima da mesa, para debate, questões como o reforço das organizações, a unidade nas ações em prol da sociedade mais inclusiva, o retrato da situação da população com deficiência e os desafios que se lhes colocam. Foi mais uma oportunidade de reflexão conjunta sobre problemas comuns, uma reflexão que faz falta para uma ação que se pretende cada vez mais interventiva e eficaz, definindo os caminhos a trilhar pelas organizações.



### Intervenção de Ana Sezudo, no 23.º Encontro Nacional de Deficientes

# Últimos anos foram de regressão na política de inclusão

Ana Sezudo, presidente da APD, não poupou críticas ao último governo, apontando que nunca antes se andara tão para trás nas políticas de inclusão das pessoas com deficiência, facto agravado pela redução brutal nos rendimentos da população em geral e, em particular, nos apoios sociais em todas as suas dimensões.

Aqui fica a sua intervenção.

Segundo um estudo realizado pela PORDATA, entre 2011 e 2013, a taxa de risco de pobreza passou de 45,4% para 47,8%. A brutal redução de apoios, como pensões de sobrevivência, reformas e outras transferências sociais de suporte à família, educação, habitação, doença ou desemprego, imposta pelos credores e seguida diligentemente pelo Governo, teve este resultado anunciado. Em 2014, os trabalhadores da Administração Pública foram confrontados com a brutal redução dos seus rendimentos de trabalho, para vencimentos a partir de 675 euros. Esta redução, em alguns casos, (de dois técnicos, por exemplo, um dos quais com deficiência e com dois filhos) chega aos 300 euros mensais, e isto a somar aos cortes que já tinham sido aplicados nos dois últimos anos.

Os pensionistas, por seu lado, incluindo os que têm uma deficiência, viram diminuído o valor da sua pensão através da aplicação da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES).

Em agosto de 2015, a taxa de desemprego

era de 12,4%, correspondendo a 633 mil pessoas e sabemos que neste número não são contabilizadas as pessoas que frequentam ações de formação, que desistiram de estar inscritas nos centros de emprego, etc. (...)

Portugal é o país europeu em que as desigualdades são maiores. Segundo um estudo da PORDATA, nos últimos anos assistimos a um crescente empobrecimento da população portuguesa e o fosso entre ricos e pobres foi crescendo. Segundo o Instituto Nacional de Estatística, subiu para 9,4% em 2010, 10% em 2011, 10,7% em 2012 e, por último, 11,1% em 2013.

O relatório da OCDE, How's Life, mede, ao longo de mais de 250 páginas, o bem-estar em mais de 30 países, porque, lembra, o PIB está longe de dizer tudo sobre o assunto. Em 2013, 12,5% da população empregada dos países da OCDE tinha horários de 50 ou mais horas, mais 0,7 pontos percentuais do que em 2009. Em Portugal a percentagem da população na mesma situação, incluindo as pessoas com deficiência, passou de 5,2% para 9,6% — mais 4,4 pontos percentuais. No entanto, o Governo e os patrões iam dizendo aos

portugueses que trabalhavam poucas horas e, por isso, havia necessidade de acabar com os feriados.

Realizadas as eleições, e tendo a direita perdido a maioria absoluta, importa continuar a lutar pela exigência de repor o que foi tirado e avançar com o processo de inclusão das pessoas com deficiência, começando, desde logo, pelo princípio básico e fundamental: a educação.

Um sistema de educação público, de qualidade e para todos, ou seja, verdadeiramente inclusivo, exige a revisão da legislação actualmente em vigor, a definição de políticas de educação inclusiva, planeadas com a participação da comunidade educativa, pais, organizações

não-governamentais e peritos, através da partilha de saberes no processo de inclusão. Exige a reestruturação das nossas escolas em função das necessidades dos seus alunos, a formação adequadas de docentes, técnicos e assistentes operacionais, assim como a contratação dos mesmos, em número suficiente, de forma a dar respostas às reais necessidades.

Só o acesso à educação e formação de qualidade, e em igualdade de circunstâncias, permitirá às pessoas com deficiência a opção consciente entre ingressar no ensino superior ou no mercado de trabalho.

Mas como actualmente o acesso ao mercado de trabalho não depende apenas da vontade de trabalhar, e vontade não falta às pessoas com deficiência, é necessário que as políticas de emprego tenham em consideração medidas destinadas a preparar e dotar de conhecimentos e habilitações necessários para beneficiarem das oportunidades de emprego; que ajustem o meio ambiente às suas necessidades específicas, tais como acessibilidade ao meio edificado, ao local de emprego, ao posto de

**Urge definir um plano de médio e longo prazo que permita contemplar de forma calendarizada e orçamentada a acessibilidade plena em todas as suas vertentes.**

trabalho, adaptações dos equipamentos; que promovam o trabalho remunerado, a diversificação dos incentivos para empregadores; criação de programas e serviços que permitam às pessoas com deficiência encontrar emprego e nele progredir; a regulamentar a quota de emprego no sector privado assim como sensibilizar os empregadores para as capacidades e potencialidades das pessoas com deficiência.

Devemos ainda exigir a redução da idade da reforma sem penalizações para os trabalhadores com deficiência, tendo em consideração o desgaste físico e psicológico que resulta das barreiras físicas e atitudinais que ainda persistem. AAPD já



apresentou aos grupos parlamentares, na legislatura passada, uma proposta concreta nesta matéria.

Na altura em que o desemprego atinge valores elevadíssimos, é urgente legislar a atribuição de uma prestação que assegure um nível mínimo de protecção social às pessoas com deficiência em situação de desemprego persistente e involuntário, que não estejam abrangidas por outros mecanismos de prestação social.

Sem esquecer que o futuramente desejável para as pessoas com deficiência é a independência de prestações sociais, não se pode ignorar que infelizmente, muitos se vêem confrontados com o facto de a sua sobrevivência depender destas prestações, pelo que é urgente a actualização da pensão social de invalidez e dos complementos às pensões para montantes que permitam a estes cidadãos viver acima do limiar da pobreza, bem como a reposição dos escalões do abono de família e majoração desta prestação para os agregados com rendimentos mais baixos, dando particular atenção aos agregados familiares com crianças e jovens com deficiência. As pessoas com deficiência e as suas organizações representativas não podem pactuar com a tentativa de destruição do Serviço Nacional de Saúde, do qual Portugal já se orgulhou. Uma das questões que urge ser revertida é o acesso ao transporte não urgente garantido a sua gratuitidade a todas as pessoas com deficiência, independentemente da situação económica e do tipo de deficiência.

Assistimos nos últimos tempos a tentativas para dar início ao processo de vida independente, mas ainda estamos longe de completar o processo que pressupõe a eliminação dos obstáculos à inclusão e a criação de um serviço de assistentes pessoais.

Entre estes obstáculos incluem-se as barreiras físicas no meio edificado, via pública, transportes, informação e comunicação. Urge definir um plano de médio e longo prazo que permita contemplar de forma calendarizada e orçamentada a acessibilidade plena em todas as suas vertentes.

E por último, manter a exigência de criação de um Órgão Consultivo, na dependência do Conselho de Ministros para a política nacional de igualdade de oportunidades, constituído por organizações de pessoas com deficiência, de âmbito nacional.

É uma tarefa de monta a que nos espera, porque, infelizmente, ao invés de avançarmos no processo de inclusão, sentimos nos últimos anos os efeitos nefastos que as políticas ultra liberais têm no bem-estar dos cidadãos, particularmente nos mais vulneráveis. Não vamos desistir porque simplesmente não podemos desistir.

Ana Sezudo

## Intervenção de Fernando Maurício no 23º Encontro Nacional dos Deficientes

# APD exige a adopção de políticas humanistas e solidárias

Nos últimos meses, temos sido confrontados com notícias e imagens da verdadeira catástrofe humana que se desenrola no Mediterrâneo e na Europa.

Na autêntica corrente humana que se dirige para a Europa, utilizando todos os meios e percursos, são incontáveis os afogados nas águas do Mediterrâneo, os sufocados nos porões de navios ou no interior de contentores, os violentados ou roubados.

**C**entenas de milhares de seres humanos – homens, mulheres, crianças e idosos – oriundos de diversos países do Próximo e Médio Oriente ou de África, enfrentam todas as espécies de perigos para fugir à guerra, à destruição, à insegurança e à miséria mais abjecta em busca de refúgio, da paz, da segurança e de trabalho na Europa.

Estamos certos que todos somos solidários com estes refugiados e imigrantes mas, muito particularmente com todas as vítimas desta catástrofe humanitária que, no seu natural desejo de viverem uma vida digna com as suas famílias, enfrentando todo o tipo de dificuldades e riscos incalculáveis, padecem tormentos e morrem de forma atroz.

### Verdadeira causa da tragédia

A verdadeira causa desta catástrofe humana é a política de apropriação dos recursos naturais e os seus responsáveis são todos aqueles que fomentam a guerra e promovem a ingerência nestes países. Primeiro foi a invasão, ocupação e destruição do Afeganistão em 2001 e do Iraque em 2003, mais tarde na Líbia e já mais recentemente na Síria. Esta é a causa profunda que contribuiu decisivamente para o actual drama humanitário vivido por muitos povos da região.

Os conflitos e a guerra destruíram essas sociedades, paralisando a economia, estilhaçando o sistema social e político e extinguindo os aparelhos de segurança e de defesa em cada País. (...)

Como em qualquer sociedade, as camadas mais desfavorecidas, entre elas as pessoas com deficiência, são as mais atingidas: em primeiro lugar, são as que têm mais dificuldade em escapar da guerra, das doenças, da fome e do caos social. Estes conflitos têm, como é natural, feito

umentar o número de deficientes, em resultado de brutais ferimentos, doenças físicas e psicológicas. (...)

### Posição da APD

A APD rejeita a construção de muros e as soluções securitárias da U.E e a sua desumanidade na resolução da presente situação, repudia a xenofobia e exige acções determinadas contra a violência que a extrema-direita utiliza contra os refugiados.



## A APD exige do Governo português uma posição firme de recusa das actuais políticas de migrações e de asilo da União Europeia e a adopção de políticas humanistas e solidárias para com quem tanto sofre.

A APD manifesta a sua oposição ao anúncio das instâncias europeias em criar centros de selecção e acolhimento de refugiados e imigrantes, que se poderão transformar em verdadeiros centros de detenção e de triagem das pessoas. AAPD exige ainda que se apure a verdade sobre o número de desaparecidos no mar, perseguindo e punindo os criminosos responsáveis.

A APD reitera a necessidade urgente da adopção de uma abordagem global e coerente, que vise encontrar uma resposta internacional e humana para a crise dos refugiados e imigrantes, que arrisca ampliar-se.

É urgente pôr fim à guerra, pois só em paz se podem criar condições de vida e de trabalho dignas, que fixem as populações no seu território, em vez de as obrigar a uma saída maciça para fugirem à guerra,

à destruição e à insegurança.

A APD exige do Governo português uma posição firme de recusa das actuais políticas de migrações e de asilo da União Europeia e a adopção de políticas humanistas e solidárias para com quem tanto sofre.

Sabemos que Portugal acolherá alguns milhares destes cidadãos. Estamos certos que as nossas associações de pessoas com deficiência – que vivemos, no seu dia a dia, as dificuldades de toda uma vida de luta pelos seus direitos - compreendem como ninguém a urgência do nosso acolhimento fraterno e solidário a estes cidadãos e, na medida das nossas possibilidades, tudo faremos para os ajudar a manter acesa a chama da vida, da dignidade e da esperança.

Fernando Maurício


**LEGISLAÇÃO**
**Resolução da Assembleia da República n.º 92/2015****DR n.º 138, Série I de 17/07/2015**

Pelo efetivo cumprimento do reconhecimento da fibromialgia e dos direitos dos doentes fibromiálgicos;

**Resolução da Assembleia da República n.º 94/2015****DR n.º 139, Série I de 20/07/2015**

Recomenda ao Governo a implementação de medidas pelo reconhecimento e proteção das pessoas com fibromialgia;

**Resolução da Assembleia da República n.º 95/2015****DR n.º 139, Série I de 20/07/2015**

Reconhecimento dos doentes portadores de fibromialgia;

**Despacho n.º 7979-O/2015****DR n.º 139, Série II de 20/07/2015**

Altera o Despacho n.º 1824-B/2015, de 19 de fevereiro, que define critérios clínicos de doentes no acesso a medicamentos para o tratamento da Hepatite C e a assunção de garantias de cumprimento de prazos e critérios que assegurem equidade de acesso dos doentes aos respetivos tratamentos e por consequência a integração no Formulário Nacional de Medicamentos;

**Decreto-Lei n.º 134/2015****DR n.º 143, Série I de 24/07/2015**

Regula a atribuição de um subsídio social de mobilidade aos cidadãos beneficiários, no âmbito dos serviços aéreos e marítimos entre o continente e a Região Autónoma da Madeira e entre esta e a Região Autónoma dos Açores, prosseguindo objetivos de coesão social e territorial;

**Portaria n.º 224/2015****DR n.º 144, Série I de 27/07/2015**

Estabelece o regime jurídico a que obedecem as regras de prescrição e dispensa de medicamentos e produtos de saúde e define as obrigações de informação a prestar aos utentes;

**Decreto-Lei n.º 136/2015****DR n.º 145, Série I de 28/07/2015**

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho, que cria a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 8/2010, de 28 de janeiro, que cria um conjunto de unidades e equipas de cuidados continuados integrados de saúde mental;

**Lei n.º 79/2015****DR n.º 146, Série I de 29/07/2015**

Estipula que nenhuma criança fica privada de médico de família;

**Despacho normativo n.º 14-A/2015****DR n.º 146, Série II de 29/07/2015**

Despacho normativo define as condições em que a participação da segurança social é atribuída aos utentes pela prestação dos cuidados de apoio social, no âmbito dos cuidados continuados integrados de saúde mental;

**Despacho n.º 8376-B/2015****DR n.º 147, Série II de 30/07/2015**

Aprova os regulamentos do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade, criado pelo Decreto-Lei n.º 290/2009;

**Portaria n.º 229/2015****DR n.º 149, Série I de 03/08/2015**

Cria a medida Cheque-Formação;

**Resolução da Assembleia da República n.º 105/2015****DR n.º 151, Série I de 05/08/2015**

Reforça as medidas de prevenção, controlo e tratamento da diabetes;

**Lei n.º 84/2015****DR n.º 153, Série I de 07/08/2015**

Primeira alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, consagrando a meia jornada como nova modalidade de horário de trabalho;

**Decreto-Lei n.º 156/2015****DR n.º 154, Série I de 10/08/2015**

Estabelece o regime do subsídio de renda a atribuir aos arrendatários com contratos de arrendamento para habitação, celebrados antes de 18 de novembro de 1990, em processo de atualização de renda, e o regime de determinação do rendimento anual bruto corrigido;

**Despacho n.º 8861-A/2015****DR n.º 154, Série II de 10/08/2015**

Determina a afetação de recursos humanos aos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) no ano escolar 2015-2016;

**Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2015/A****DR n.º 156, Série I de 12/08/2015**

Cria o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio, na Região Autónoma dos Açores, e regulamenta o seu funcionamento;

**Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2015/A****DR n.º 156, Série I de 12/08/2015**

Regulamenta o Decreto Legislativo Regional n.º 23/2009/A, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2014/A, de 1 de setembro, que aprova o regime de apoio à habitação pela via do arrendamento, designado por programa Famílias com Futuro;

**Despacho n.º 9005/2015****DR n.º 156, Série II de 12/08/2015**

Procede à nomeação da comissão de avaliação dos requerimentos referentes ao contingente especial para candidatas ao ensino superior portadores de deficiência física ou sensorial;

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2015****DR n.º 165, Série I de 25/08/2015**

Aprova a Estratégia de Proteção ao Idoso;

**Decreto-Lei n.º 170/2015****DR n.º 165, Série I de 25/08/2015**

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 84/2014, de 27 de maio, que cria o Hospital das Forças Armadas, instituindo a Junta Médica Única;

**Lei n.º 116/2015****DR n.º 168, Série I de 28/08/2015**

Décima quarta alteração ao Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio;

**Portaria n.º 262/2015****DR n.º 168, Série I de 28/08/2015**

Fixa os preços dos cuidados de saúde e de apoio social prestados nas unidades de internamento e de ambulatório da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados para 2015 e revoga a Portaria n.º 184/2015, de 23 de Junho;

**Lei n.º 120/2015****DR n.º 170, Série I de 01/09/2015**

Procede à nona alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, reforçando os direitos de maternidade e paternidade, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de Abril;

**Lei n.º 121/2015****DR n.º 170, Série I de 01/09/2015**

Primeira alteração à Lei n.º 104/2009, de 14 de setembro, que aprova o regime de concessão de indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica;

**Lei n.º 122/2015****DR n.º 170, Série I de 01/09/2015**

Altera o Código Civil e o Código de Processo Civil, no que respeita ao regime de alimentos em caso de filhos maiores ou emancipados;

**Decreto Regulamentar n.º 15-A/2015****DR n.º 171, Série I de 02/09/2015**

Procede à terceira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 84/2007, de 5 de novembro, que regulamenta a Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território nacional;

**Lei n.º 129/2015****DR n.º 172, Série I de 03/09/2015**

Terceira alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas;

**Lei n.º 130/2015****DR n.º 173, Série I de 04/09/2015**

Procede à vigésima terceira alteração ao Código de Processo

Penal e aprova o Estatuto da Vítima, transpondo a Diretiva 2012/29/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, que estabelece normas relativas aos direitos, ao apoio e à proteção das vítimas da criminalidade e que substitui a Decisão-Quadro 2001/220/JAI do Conselho, de 15 de março de 2001;

**Lei n.º 133/2015****DR n.º 174, Série I de 07/09/2015**

Cria um mecanismo para proteção das trabalhadoras grávidas, puérperas e lactantes;

**Lei n.º 137/2015****DR n.º 174, Série I de 07/09/2015**

Altera o Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47 344, de 25 de novembro de 1966, modificando o regime de exercício das responsabilidades parentais;

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2015****DR n.º 176, Série I de 09/09/2015**

Autoriza a realização da despesa destinada ao apoio financeiro do Estado a Centros de Recursos de Apoio à Inclusão que celebrem contratos de cooperação para o ano letivo de 2015-2016;

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2015****DR n.º 177, Série I de 10/09/2015**

Autoriza a realização da despesa destinada ao apoio financeiro do Estado aos estabelecimentos de ensino particular de educação especial que celebrem contratos de cooperação para o ano letivo de 2015-2016;

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2015****DR n.º 177, Série I de 10/09/2015**

Autoriza a realização da despesa destinada ao apoio financeiro do Estado a cooperativas e associações de ensino especial e a instituições particulares de solidariedade social que celebrem contratos de cooperação para o ano letivo de 2015-2016;

**Portaria n.º 289-A/2015****DR n.º 177, Série I de 10/09/2015**

Primeira alteração à Portaria n.º 174/2014, de 10 de setembro, que define as condições de instalação e funcionamento a que devem obedecer as unidades de internamento e de ambulatório e as condições de funcionamento das equipas de gestão de altas e as equipas de cuidados continuados integrados da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, e terceira alteração à Portaria n.º 1087-A/2007, de 5 de setembro, que fixa os preços dos cuidados de saúde e de apoio social prestados nas unidades de internamento e ambulatório da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), previstas no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho, bem como as condições gerais para a contratação no âmbito da RNCCI;

**Portaria n.º 289-B/2015****DR n.º 177, Série I de 10/09/2015**

Primeira alteração à Portaria n.º 311-D/2011, de 27 de dezembro, que estabelece os critérios de verificação da condição de insuficiência económica dos utentes para efeitos de isenção de taxas moderadoras e de outros encargos de que dependa o acesso às prestações de saúde do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e à Portaria n.º 297-A/2012, de 28 de setembro, que aprova a declaração modelo n.º 43 e respetivas instruções de preenchimento a utilizar pelos órgãos do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, para a comunicação dos valores de todas as prestações sociais pagas;

**Decreto-Lei n.º 210/2015****DR n.º 188, Série I de 25/09/2015**

Procede à primeira alteração à Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, que estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho e do fundo de garantia de compensação do trabalho;

**Portaria n.º 340/2015****DR n.º 197, Série I de 08/10/2015**

Regula, no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Paliativos (RNCP), a caracterização dos serviços e a admissão nas equipas locais e as condições e requisitos de construção e segurança das instalações de cuidados paliativos;

**Portaria n.º 341/2015****DR n.º 198, Série I de 09/10/2015**

Cria e regulamenta as normas de organização, funcionamento, avaliação e certificação da oferta formativa de cursos voca-

cionais de nível Básico e de nível Secundário nas escolas públicas e privadas sob tutela do Ministério de Educação e Ciência, sem prejuízo de ofertas que outras entidades possam vir a desenvolver;

**Portaria n.º 343/2015****DR n.º 199, Série I de 12/10/2015**

Define as condições de instalação e funcionamento a que devem obedecer as unidades de internamento de cuidados integrados pediátricos de nível 1 (UCIP nível 1) e de ambulatório pediátricos, bem como as condições de funcionamento a que devem obedecer as equipas de gestão de altas e as equipas de cuidados continuados integrados destinadas a cuidados pediátricos da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI);

**Portaria n.º 354/2015****DR n.º 199, Série I de 12/10/2015**

Cria o Programa COOPJOVEM, programa de apoio ao empreendedorismo cooperativo e revoga a Portaria n.º 432-E/2012, de 31 de Dezembro;

**Decreto-Lei n.º 246/2015****DR n.º 205, Série I de 20/10/2015**

Primeira alteração à Lei n.º 90/2009, de 31 de agosto, que institui o regime especial de proteção na invalidez, e terceira alteração do Decreto-Lei n.º 265/99, de 14 de julho, que cria o complemento por dependência;

**ANÚNCIOS****Vendo Filtros de água.**

Preço a combinar

Contacto: 93 469 88 76

**Vendo**

Scooter eléctrica para pessoas com mobilidade reduzida da marca "shoprider deluxe", em excelente estado para venda. A mesma era do meu sogro, mas infelizmente ele perdeu as suas faculdades para utilização da mesma. A referida scooter é muito fácil de usar e tem 2 baterias novas com garantia (tenho em minha posse a factura comprovativa da compra). O que permite á mesma ter uma grande autonomia em termos de kilometros a percorrer. Agradecia se puder afixar a foto em anexo para assim poder eventualmente algum dos seus associados ficar interessado. Os meus cumprimentos.

Paulo Tunes

Contacto : 910693900.

# CONVOCATÓRIAS

## Amadora

Ao abrigo da alínea c) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea m) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local da Amadora, para o dia 28 de Novembro, pelas 14,00 horas, na Sede da Delegação, sita na Praceta Bento Moura de Portugal - 2700-109 Amadora, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2016;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2016;
- Ponto 3. Informações

Lisboa, 14 de Outubro de 2015  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
*Humberto Fernando Simões dos Santos*

## Angra

Ao abrigo da alínea c) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea m) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local de Angra do Heroísmo, para o dia 27 de Novembro, pelas 14,00 horas, na Sede da Delegação, sita na R. Nova - Conceição - 9700-132 Angra do Heroísmo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2016;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2016;
- Ponto 3. Informações

Lisboa, 23 de Outubro de 2015  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
*Humberto Fernando Simões dos Santos*

## Braga

Ao abrigo da alínea c) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea m) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Distrital de Braga, para o dia 14 de Novembro, pelas 13,30 horas, na Sede da Delegação, sita na R. do Raio, 2 - 1º - 4700-921 Braga, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2016;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2016;
- Ponto 3. Informações

Lisboa, 14 de Outubro de 2015  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
*Humberto Fernando Simões dos Santos*

## Cascais

Ao abrigo da alínea c) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea m) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local de Cascais, para o dia 28 de Novembro, pelas 14,00 horas, na Sede da Delegação, sita na R. D. Luis da Cunha - Pai do Vento - 2755-283 Alcabideche, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2016;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2016;
- Ponto 3. Informações

Lisboa, 14 de Outubro de 2015  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
*Humberto Fernando Simões dos Santos*

## Chaves

Ao abrigo da alínea c) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea m) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local de Chaves, para o dia 21 de Novembro, pelas 14,00 horas, na Sede da Delegação, sita na Urb. Sá Taqueiro - Praceta Bernandim Ribeiro, Bloco 7, Lojas 3 e 4 - 5400-115 Chaves, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2016;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2016;
- Ponto 3. Informações

Lisboa, 14 de Outubro de 2015  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
*Humberto Fernando Simões dos Santos*

## Estarreja

Ao abrigo da alínea c) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea m) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local de Estarreja, para o dia 28 de Novembro, pelas 14,00 horas, na Sede Temporária da Delegação, sita na R. Padre Garrido, 16 - 3860-385 Estarreja, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2016;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2016;
- Ponto 3. Informações

Lisboa, 23 de Outubro de 2015  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
*Humberto Fernando Simões dos Santos*

## Evora

Ao abrigo da alínea c) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea m) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Distrital de Évora para o dia 19 de Novembro, pelas 17,00 horas, na Sede da Delegação, sita na Praça da Liberdade, 1 - 7150 Borba, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2016;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2016;
- Ponto 3. Informações

Lisboa, 23 Outubro de 2015  
O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral  
*Humberto Fernando Simões dos Santos*

## Leiria

Ao abrigo da alínea c) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea m) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Distrital de Leiria para o dia 21 de Novembro, pelas 14,00 horas, na Sede da Delegação, sita na Travessa Vieira de Leiria, 15 - 2430-276 Marinha Grande, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2016;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2016;
- Ponto 3. Informações

Lisboa, 16 de Outubro de 2015  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
*Humberto Fernando Simões dos Santos*

## Lisboa

Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 19.º e para efeitos das competências definidas na alínea g) do Artigo 18.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Geral Ordinária, para o dia 19 de Dezembro, pelas 14,00 horas, na Sede Nacional, sita no Largo do Rato, 1 B - 1250-185 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2016;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2016;
- Ponto 3. Informações

Lisboa, 23 de Outubro de 2015  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
*Humberto Fernando Simões dos Santos*

## Madeira

Ao abrigo da alínea c) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea m) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local da Região Autónoma da Madeira, para o dia 20 de Novembro, pelas 17,00 horas, na Sede da Delegação, sita na Urb. Ribeira Grande - R. Antero de Quental, Bl. 10 - Loja 11 - Santo António - 9000-127 Funchal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2016;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2016;
- Ponto 3. Informações

Lisboa, 14 de Outubro de 2015  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
*Humberto Fernando Simões dos Santos*

## Paredes

Ao abrigo da alínea c) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea m) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local de Paredes, para o dia 21 de Novembro, pelas 14,00 horas, na sede da Delegação, sita no Bairro "O Sonho" - R. Francisco Teixeira do Couto, Bl. 5 - C/V - 4580 Paredes, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2016;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2016;
- Ponto 3. Informações

Lisboa, 26 de Outubro de 2015  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
*Humberto Fernando Simões dos Santos*

## Porto

Ao abrigo da alínea c) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea m) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Distrital do Porto, para o dia 14 de Novembro, pelas 14,00 horas, na Sede da Delegação, sita na R. Cerco do Porto - Edifício 33, nº 1057 - 4300-122 Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2016;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2016;
- Ponto 3. Informações

Lisboa, 14 de Outubro de 2015  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
*Humberto Fernando Simões dos Santos*

## São Miguel

Ao abrigo da alínea c) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea m) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local de São Miguel, para o dia 21 de Novembro, pelas 14,30 horas, na Sede da Delegação, sita na R. Bento José Morais, 3 - 9500-772 Ponta Delgada, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2016;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2016;
- Ponto 3. Informações

Lisboa, 14 de Outubro de 2015  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
*Humberto Fernando Simões dos Santos*

## Seixal

Ao abrigo da alínea c) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea m) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local do Seixal, para o dia 14 de Novembro, pelas 14,00 horas, na Sede da Delegação, sita na Rua dos Carpinteiros de Machado, 18 - 2840-511 Seixal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2016;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2016;
- Ponto 3. Informações

Lisboa, 23 de Outubro de 2015  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
*Humberto Fernando Simões dos Santos*

## Setúbal

Ao abrigo da alínea c) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea m) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Distrital de Setúbal, para o dia 21 de Novembro, pelas 14,00 horas, na Sede da Delegação, sita na Rua Cândido Manuel Pereira, loja 7 - Mercado Municipal - 2835-694 Lavradio, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2016;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2016;
- Ponto 3. Informações

Lisboa, 26 de Outubro de 2015  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
*Humberto Fernando Simões dos Santos*

## Sintra

Ao abrigo da alínea c) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea m) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local de Sintra, para o dia 14 de Novembro, pelas 14,30 horas, na Sede da Delegação, sita na R. Mirita Casimiro, 5 - 2725-276 Mem Martins, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2016;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2016;
- Ponto 3. Informações

Lisboa, 23 de Outubro de 2015  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
*Humberto Fernando Simões dos Santos*

*Nota: Se à hora marcada não estiver presente o número suficiente de associados para o seu funcionamento, a Assembleia terá início uma hora depois, qualquer que seja o número de sócios presentes*

Para anunciar neste jornal,  
por favor contacte  
os nossos serviços comerciais  
tel: 213 889 883/4 • fax: 213 871 095

### Participa na vida Associativa da APD



site: <http://www.apd.org.pt/>  
email: [info-sede@apd.org.pt](mailto:info-sede@apd.org.pt)  
tel.: 213 889 883 | 213 871 095





## Lisboa

**XV Torneio Internacional de Basquetebol em cadeira de rodas**

Realizou-se nos dias 10 e 11 de outubro de 2015, no Pavilhão Municipal Manuel Castelbranco, o XV Torneio Internacional de Basquetebol em cadeira de rodas, organizado pelo Departamento de Desporto de Lisboa da APD. O evento contou com a participação de três equipas de Portugal: APD-Lisboa, APD-Leiria, Seleção Nacional de Portugal e uma equipa de Espanha: C.P. Mideba. A equipa de Seleção Nacional de Portugal, uma vez mais foi a equipa vencedora do torneio. Pensamos que este torneio deve servir cada vez mais para incentivar outras equipas a realizar torneios internacionais, pois, é no contacto com equipas superiores que podemos evoluir. Tivemos a participação da classe de dança da Associação Salvador, do Jogo do Pau do Ginásio Clube Português e da classe de danças de salão do Clube de Carnaxide de Cultura e Desporto. Até para o ano! Saudações desportivas.

A classificação ficou ordenada da seguinte forma:

1ª Seleção Nacional de Portugal C. P. Mideba

2ª C. P. Mideba

3ª APD- Leiria

4ª APD-Lisboa

Melhor Jogador – Hugo Lourenço – Seleção Nacional De Portugal

Melhor Marcador – José Canõ - C. P. Mideba

Prémio Fair Play – Apd-Leiria

Agradecemos o apoio da Câmara Municipal de Lisboa, Junta de Freguesia de S. Vicente, Invacare, Fundação Axa; REN; SonaeMC, Delta, Pastéis de Belém, Central de Cervejas, Sumol+Compal, Panrico, Nestlé, Promoglobal, Pixray e a todos os voluntários e familiares.



## Porto

**Participação em iniciativa escolar sob o tema "Antes de me discriminares, conhece-me"**

A Delegação Distrital do Porto da APD, entre os dias 3 a 13 de agosto, levou a cabo a colónia balnear dirigida a associados, que teve lugar na Colónia de Férias da Árvore, em Vila do Conde.

A 3 de setembro, reuniu com o Eng.º Mário Duarte, Diretor de Departamento de Desporto, Cultura e Juventude de Vila Nova de Gaia, a fim de debater assuntos relacionados com atividades desportivas, a propósito de promover e defender os direitos das pessoas com deficiência.

Esteve presente, no dia 13 de setembro, na reunião com a Entajuda, realizada nas instalações APD – Porto.

A convite da CDU, marcou presença no dia 15 de setembro na Reunião de Trabalho com dirigentes e associados de Associações de Deficientes, contando com a presença de Jorge Machado deputado na Assembleia da República e primeiro candidato da CDU pelo distrito do Porto.

A 6 de outubro, participou numa entrevista do Porto Canal, a qual incidia sobre a problemática e a falta de emprego para pessoas com deficiência, tendo contado com as presenças do Vice Presidente Manuel Barra e da Sócia Ana Bessa.

A delegação participou ainda, a 17 de outubro, no 23º END – Encontro Nacional de Deficientes, iniciativa da CNOD, que teve lugar em Leiria. Este encontro culminou na união, reflexão e luta por uma sociedade mais justa e inclusiva.

No dia 21 de outubro, participou numa iniciativa promovida pela Promovedoria da CP – Comboios de Portugal.

A convite do Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, marcou presença, no dia 23 de outubro, na Escola Básica das Matas, em Vila Nova de Gaia, para o 1º Encontro "Antes de me discriminares, conhece-me!", um lema interessante e importante.

## Braga

**Grupo de Bordados em iniciativa sob o tema "Tricotar Vidas"**

O Grupo de Bordados da APD Braga colaborou com a ação promovida pela ADOC Braga, numa tarde diferente, onde o tema "Tricotar Vidas" foi importante para o sucesso da iniciativa.

Tratou-se de um evento ao ar livre onde, para além da realização de trabalho na área de bordados, eram convidados especiais quem por ali passou, a experimentar a arte antiga dos Bordados à mão e, ao mesmo tempo, ficasse a conhecer um pouco das histórias das pessoas que estão por detrás do Grupo de Bordados da APD Braga.



## AGENDA

## Leiria

**Magusto a 21 de novembro**

A Direção da Associação Portuguesa de Deficientes da Delegação Distrital de Leiria convida todos os sócios e familiares para o Magusto que se realiza no dia 21 de novembro, pelas 16,30 horas, após Assembleia Distrital.

## Braga

**Festa de Natal da APD Braga tem novo local!**

A Festa de Natal da APD Braga, que se realiza no próximo dia 12 de dezembro de 2015, a partir das 13.30h, onde terá apresentação do Grupo de Cavaquinhos, uma Peça de Teatro e lanche para todos, sofreu alterações de local para a Escola Básica 2, 3 André Soares, na Rua André Soares 4710-229 Braga.

## Porto

**Assembleia e magusto**

Informamos que a Delegação Distrital do Porto da APD levará a efeito, no próximo dia 14 de novembro, a Assembleia Distrital e respetiva Apresentação do Plano de Atividades e Orçamento para o Ano 2016. Ainda no mesmo dia, realizará a tradicional Festa do Magusto.



## ASSOCIAÇÃO

Diretor António Matos de Almeida | Propriedade Associação Portuguesa de Deficientes | Redação Administração e Publicidade APD - Lg. Rato, nº 1B, 1250-185 Lisboa, tl. 213 889 883/4, fax. 213 871 095, Contribuinte nº 501 129 430, Registo ICR nº 105 717 | Redação, Design e Paginação Formiga Amarela - Oficina de Textos e Ideias, Lda. | Impressão Grafedisport-Impressão e Artes Gráficas SA | Assinatura anual (4 meses: 2€) | Depósito Legal 2667/89 | Tiragem 13 500 exemplares



PORTE  
PAGO